**LEI Nº 780, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.**
(Projeto de Lei Legislativo Nº 10, de 04 de outubro de 2004 – da Vereadora Oneide Santana Mundim / PSDB)

***Denomina Rotary Intenacional a praça rotatória pública que menciona.***

**SELSO LOPES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 04 de outubro de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica denominada "Rotary Internacional" a praça rotatória pública localizada no cruzamento das Avenidas Planalto e Tropical, centro, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 06 de outubro de 2004.

**SELSO LOPES DE CARVALHO**
Prefeito do Município de Água Boa

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 06 de outubro de 2004.

**DALCI DE JESUS BAGOLIN**
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento